OABSP 53ª Subseção - Itu/SP

Jornal da Ordem

Edição Especial

Edição 03 - Março/Abril - 2012
Distribuição Dirigida

OAB 53ª Subseção comemora 36 anos

Em 9 de abril a Subseção de Itu comemorou aniversário. É que nesse dia, no ano de 1976, no prédio do Fórum, atualmente Câmara dos Vereadores da Estância Turística de Itu, deu-se a instalação da 53ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo que o ato solene foi presidido pelo presidente do Conselho Estadual da OAB, advogado Cid Vieira de Souza, acompanhado dos conselheiros Raimundo Pascoal Barbosa e Carmo Domingos Jatene.

Por ocasião da realização da 1.663ª Sessão do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 14 de outubro de 1976, presidida pelo conselheiro Ruy Homem de Melo Lacerda, e tendo como secretários os conselheiros Raimundo Pascoal Barbosa e Jorge Lauro Celidônio, foi aprovada a inscrição da Subseção de Itu, compreendendo as Comarcas de Indaiatuba, Salto e Porto Feliz.

A primeira diretoria ficou assim composta: presidente Ermelindo Maffei; vice-presidente Cecy Marchesoni Habice Pina; secretário Mario Dotta; e tesoureiro Francisco Aluízio Gazzola.

A instalação da Subseção de Itu também teve a importante participação da advogada Maria Lucia Marins e Dias Caselli, bem como de seu saudoso marido, Sebastião Gomes Caselli que, mercê à grande amizade que ambos tinham com os não menos saudosos advogados e conselheiros Raimundo Pascoal e Cid Vieira de Souza, e após várias reuniões realizadas em Itu, conseguiram demonstrar a importância e a necessidade de se instalar uma subseção na cidade.

Há de se destacar ainda, que nessa época o número de advogados inscritos era bem menor que o atual, o que impossibilitaria a instalação. Porém, considerando-se que os advogados das comarcas de Salto, Indaiatuba e Porto Feliz também faziam parte do quadro de inscritos, houve a possibilidade de que ela ocorresse.

De lá para os dias atuais, muito se fez na Subseção da OAB de Itu, graças ao empenho dos advogados que a conduziram, a quem, neste espaço, se reverencia, assim como a atual diretoria lhes rende as suas homenagens.

Parabéns Itu por tal conquista! Parabéns advogados, que podem ter um braço da Ordem dos Advogados do Brasil instalado em Itu, local esse que não só lhes possibilita desempenhar com mais facilidade as suas atividades, como também serve para trazê-los mais próximos da administração da entidade que tem a maior credibilidade do país.

Renê Paschoal Liberatore
Presidente da OAB - 53ª Subseção Itu

ARTIGO

SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO: Solução ou Problema?

Por Michele Costa Gilioti

Nos últimos meses ouvimos falar com frequência sobre a implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP, criado pela Portaria n. 1510, de 21 de agosto de 2009, gerando dúvidas e preocupações nos empresários, bem como euforia nos trabalhadores.

A primeira dúvida que surge ao empresário que ainda utiliza o sistema manual ou mecânico é a de que se ele deverá adquirir o sistema e implantá-lo em sua empresa. Neste caso a resposta é negativa, pelo menos até a eventual modificação em Acordo ou Convenção Coletiva.

O texto elaborado pelo MTE objetiva disciplinar o registro eletrônico de controle de jornada para as empresas que já possuem esse sistema, visando a priori, acabar com supostas irregularidades cometidas pelas empresas no controle de jornada de seus funcionários, não permitindo que a memória das marcações seja apagada ou alterada.

O novo aparelho, que tem preços variáveis entre R$ 2.000,00 e R$ 5.000,00, deverá registrar fielmente as marcações efetuadas, através de uma impressora em bobina de papel, integrada, de uso exclusivo do equipamento e que permita impressões com durabilidade mínima de 5 anos. Assim, cada vez que o funcionário passar o cartão ou leitor digital, será impresso um comprovante que ficará em seu poder até quando desejar.

Em 25 de fevereiro de 2011, o MTE publicou a Portaria 373, em complemento a de n. 1510, prevendo a possibilidade de adoção de sistemas alternativos de controle de jornada, devolvendo o poder de negociação e fiscalização aos sindicatos, e dando um fôlego para os empresários que já haviam começado a fazer cotações dos aparelhos ou montar escala de horários para não sobrecarregar o sistema.

Em uma análise contida, certo é que o MTE criou a Portaria n. 373 através de uma intervenção dos sindicatos, visando frear a publicação antidemocrática da Portaria 1510, uma vez que esta foi elaborada de uma maneira isolada, sem transparência, confusa e com diversas lacunas, empurrando goela abaixo um sistema caro, demorado, sem maiores diretrizes, e que viola principalmente o dispositivo legal primário do controle de jornada de trabalho – artigo 74 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O mencionado artigo traz no §2° a obrigatoriedade do controle de entrada e saída para empresas com mais de 10 trabalhadores, em registro manual, mecânico ou eletrônico, permitindo ao Ministério do Trabalho expedir instruções acerca dos métodos descritos.

Todavia, o que se percebe através da publicação da Portaria 1510, é que o MTE exagerou e criou novas regras, obrigações e exigências, atributos esses que nossa Constituição Federal reserva às Leis e que jamais poderiam ser criadas através de uma Portaria, que se presta tão somente para instruir, amparar, regulamentar e aplicar normas preexistentes.

No que tange ainda aos aspectos ambientais, o problema surge na impressão de quatro tíquetes por dia, em média, para comprovar a entrada e saída de cada funcionário, nos dois turnos da jornada de trabalho.

Resta ainda, evidente, que as pequenas empresas serão as mais prejudicadas pela confusão armada com a Portaria 1510, haja vista que grandes empresas possuem diversos meios de proteção, tais como seus departamentos jurídicos, contatos políticos e fácil acessos aos sindicatos, como é o caso da gigante montadora Mercedes Benz que, em negociação com o Sindicato dos Metalúrgicos, concluiu o primeiro Acordo Coletivo pós Portaria n. 1510, mantendo o método já utilizado anteriormente.

Por fim, resta ao futuro dizer se o famigerado empresário, que já sofre com a imensa carga tributária e trabalhista, deverá arcar com mais esta despesa que, além de frágil, pode ser inconstitucional.

A Portaria 1510 deve entrar em vigor em escala progressiva: no dia 2 de abril de 2012 para as indústrias, comércio em geral e setor de serviços, incluindo, entre outros, os setores financeiro, de transportes, de construção, de comunicações, de energia, de saúde e de educação; 1° de junho para empresas que exploram atividade agroeconômica; e 3 de setembro para as microempresas.

Michele Costa Gilioti é advogada e atua no ramo de Direito Empresarial Trabalhista e Tributário / E-mail: migilioti@hotmail.com /

Fonte:http://www.cut.org.br/agencia-de-noticias/44302/assinado-acordo-de-ponto-eletronico-entre-sindicato-dos-metalurgicos-do-abc-e-mercedes

Novos números de atendimentos da assistência judiciária gratuita

Todo mês a OAB/Itu-53ª Subseção oferece, na Casa do Advogado, centenas de atendimentos gratuitos à população ituana.

Esse serviço é chamado de Assistência Judiciária Gratuita e tem como intuito prestar auxílio e orientações aos que dele necessitam, tanto nas área cível, como na família, criminal e infância e juventude.

Confira ao lado os números dos atendimentos prestados no último mês de maço!

O atendimento gratuito à população é realizado na Casa do Advogado de Itu – 53ª Subseção, localizada na rua Cuiabá, nº 21, no Bairro Brasil, sempre as segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 11h30min. Em tais dias são atendidas no máximo quarenta pessoas. Os interessados devem comparecer munidos de CPF, RG e comprovante de endereço.
Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (11) 4013-4417 / 4022-7935.

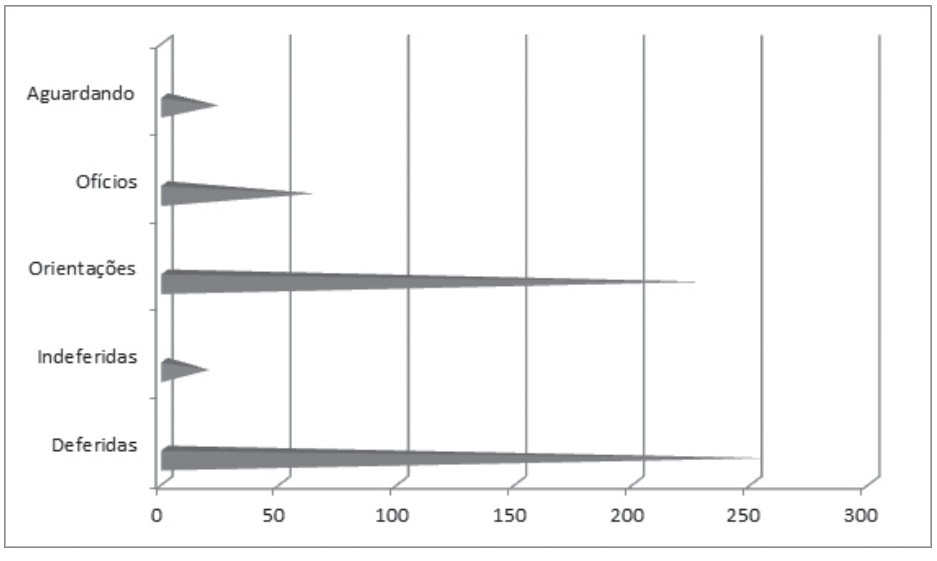

Deferidas = 256
Orientações = 229
Ofícios = 64
Aguardando= 23
Indeferidas = 19

EXPEDIENTE:

Informativo da OAB-Itu 53ª Subsecção - 2012 - **Impressão:** Gráfica Periscópio/Itu-SP - **Tiragem:** 500 exemplares-
Jornalista Responsável: Karina Camargo - KR Comunicação Integrada - MTB 44332 -
Diagramação: KR Comunicação Integrada - **Responsável Geral:** Renê Paschoal Liberatore

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITU

CONFIRA A PARTICIPAÇÃO DA 53ª SUBSEÇÃO NESTE IMPORTANTE GRUPO!

KR Comunicação

Na última edição deste informativo, publicamos uma matéria sobre o Conselho Municipal do Idoso de Itu, instituído há dez anos, e que atualmente possui como integrante e representante da OAB – 53ª Subseção, a advogada Maria Antonieta de Melo.

Desta vez, falaremos sobre o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itu, cujo cargo de presidente é ocupado pela também advogada, representante da OAB-Itu, Odila Sueli da Silveira Camargo (foto ao lado). Confira:

Avaliar e deliberar sobre a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente. Esse é o objetivo geral do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itu.

Dentre as responsabilidades previstas em suas atuações estão a de analisar as violações ou ameaças do descumprimento dos direitos da criança e do adolescente, garantir a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política integral de atendimento às mesmas e deliberar sobre políticas sociais básicas e execuções necessárias de medidas protetivas e socioeducativas previstas em lei.

A criação do CMDCA deu-se pela Lei Municipal nº 4.116, de 1997, que dispôs sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (revogada pela Lei nº 1.109 de 2009), pela qual ficou definida sua atuação e deliberação. A partir daí, o Conselho foi formado por todos os membros que compõem o colegiado, os quais se encontram mensalmente ou extraordinariamente, se necessário, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, que oferece todo o suporte logístico para seu funcionamento.

Ocupando o cargo de presidente do grupo está a advogada e representante da OAB-Itu, Odila Sueli da Silveira Camargo, eleita em dezembro do ano passado, para o biênio 2011/2013, juntamente com 08 representantes do Poder Público e mais 08 da sociedade civil, cada qual com os respectivos suplentes.

Dentre a grande diversidade de atribuições que lhe foram transmitidas, estão a de ter autonomia para decidir, deliberar e gerir atividades, através de resoluções, bem como fixar prioridades para a consecução das ações, capacitação e aplicação dos recursos; opinar sobre orçamento municipal destinado à assistência social e responsabilizar pela captação e aplicação desses recursos; registrar e fiscalizar entidades não governamentais de atendimento; coordenar a eleição e dar posse aos membros do Conselho Tutelar, como também gerir e fiscalizar a atuação dos Conselheiros, dentre outras.

"Muito me honra ter sido eleita com um número tão expressivo e ver a confiança que em mim depositaram. Temos consciência de que nosso município realiza um amplo trabalho nessa área social, assim como temos o compromisso com nossa participação, que é relevante para a sociedade, às entidades sociais e principalmente às nossas crianças e adolescentes", enfatiza a presidente.

OAB abre inscrições para seu VII Exame de Ordem Unificado

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) divulgou, no último dia 25 de abril, o edital de abertura de seu VII Exame de Ordem Unificado.

As inscrições poderão ser feitas até às 23h59 minutos do dia 6 de maio e são abertas a estudantes de Direito do último ano do curso de graduação ou do nono e décimo semestres, sendo que a aprovação em tal Exame é requisito obrigatório para a inserção nos quadros de advogados da OAB, conforme previsto no artigo 8º, IV, da Lei 8.906/1994.

A prova objetiva (primeira fase) será realizada no dia 27 de maio deste ano e contará com 80 questões, que devem ser preenchidas em até cinco horas. Já as questões da etapa objetiva abrangerão as disciplinas profissionalizantes obrigatórias e integrantes do currículo mínimo do curso de Direito e, no mínimo, 15% de questões sobre o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) e seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina e Direitos Humanos. Por fim, a etapa subjetiva ou prova prático-profissional será aplicada no dia 8 de julho. Ela também terá cinco horas de duração e será composta de quatro questões práticas sob a forma de situações-problema e mais uma peça profissional sobre tema da área jurídica de opção do examinando.

Os locais de realização das provas ainda serão divulgados. Para baixar o edital de abertura, bem como conferir futuramente os endereços para prestação dos Exames, acesse o site www.oab.org.br.

ANUNCIE CONOSCO!

Anuncie no Informativo da OAB!
Entre em contato conosco para conhecer as vantagens em participar deste canal de informação. Seu produto ou serviço estará periodicamente nas mãos de milhares de pessoas e profissionais de diferentes segmentos da cidade de Itu e região.

Transforme sua empresa em uma excelente referência!
Não perca tempo! Participe!

FONE: (11) 4013-4417/ impresso@oabitu.org.br

Pós-Graduação

Universidade Anhanguera-Uniderp

Coordenação Geral: Luiz Flávio Gomes
Coordenação Pedagógica: Rodrigo da Cunha Lima Freire

Invista em conhecimento e especialize-se com os juristas mais renomados. Faça sua Pós-Graduação na LFG.

CURSOS NA ÁREA JURÍDICA

Direito Tributário - Início: 2/mai
Direito Ambiental e Urbanístico - Início: 3/mai
Direito de Família e das Sucessões - Início: 4/mai
Direito Público - Início: 4/mai
Direito e Processo do Trabalho - Início: 7/mai
Ciências Penais - Início: 8/mai
Direito Empresarial - Início: 8/mai
Direito Previdenciário - Início: 9/mai
Formação de Professores para a Educação Superior Jurídica - Início: 9/mai
Direito Civil, Negocial e Imobiliário - Início: 10/mai
Direito Notarial e Registral - Início: 10/mai
Advocacia Trabalhista - Início: 19/mai
Direito Processual Civil - Início: 19/mai
Direito Administrativo - Início: 21/mai
Direito Processual Moderno - Início: 23/mai
Direito Constitucional - Início: 1/jun

MATRÍCULAS ABERTAS

LFG ITU: Av. Belo Horizonte, 412, B. Brasil, Itu/SP - Fone: 11 2715-9000
Email: lfgitu@gmail.com

LFG SALTO: Rua Rio Branco, 310, Centro, Salto/SP - Fone: 11 4028-1337
Email: lfgsalto@gmail.com

LFG

www.LFG.com.br/po

Verifique a disponibilidade de curso e o quórum mínimo definido em edital. Todos os cursos de Pós-Graduação são oferecidos na modalidade a distância e certificados pela Universidade Anhanguera-Unide localizada em Campo Grande-MS, e retransmitidos pelas mais de 450 unidades LFG no Brasil.